

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017 - DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA E VALOR NEGATIVO

Origem: Concorrência Pública nº 010/2017 - Processo nº 444852/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Contratada: ESTEIO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Décima Segunda - Da Vigência Cláusula Décima Quinta - Do Valor.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 02/12/2019 e término em 01/03/2020.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/01/2020 e término em 11/07/2020.

Do valor: Fica acrescido o valor de R\$ 101.183,76 (4,89%) e decrescido o valor de R\$ 206.132,33 (-9,97%) que resulta no valor negativo de R\$ 104.948,57 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) que corresponde aproximadamente 5,76 % (cinco vírgula setenta e sete por cento) do valor original

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Republica-se por conter erro no 5º do termo Aditivo, publicado em 02/12/2019, nº 27642, página 66.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: baeda480

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar